



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 09/2021

1. Relatório:

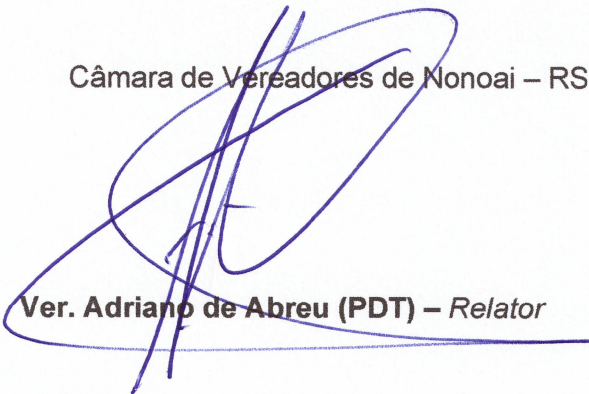
A Bancada do Partido Democrático Trabalhista e do Partido dos Trabalhadores propuseram Projeto de Lei com o objetivo de desafetar área verde localizada no Bairro São Luiz, no Município de Nonoai.

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 15 de julho de 2021.

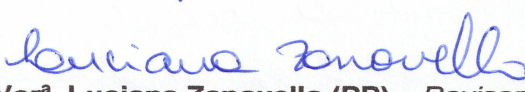


Ver. Adriano de Abreu (PDT) – Relator

De acordo:



Ver.ª Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente



Ver.ª Luciana Zanovello (PP) – Revisora